



ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

REGIDO PELA Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Horizonte/CE.

2. JUSTIFICATIVA: A administração no intuito de ofertar e propiciar uma alimentação de qualidade para os alunos assistidos pelas unidades Escolares de ensino fundamental e ensino infantil do Município, objetivando as diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE Nº 26 de junho 2013 visa futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.

A formulação do sistema de registro de preços é um instrumento auxiliar de licitação apta a viabilizar diversas contratações concomitantes ou sucessivas. Normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas, sendo o caso do objeto em epígrafe. O mesmo visa, com isto, agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram um custo de manutenção muito grande, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 6º que a alimentação é um direito social, devendo o Poder Público adotar as medidas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Em consonância com a legislação mencionada, foram necessárias a adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, dentre elas a suspensão das atividades escolares presenciais em toda a rede pública de ensino municipal.



Ocorre que com a suspensão das atividades escolares presenciais, muitas famílias ficaram prejudicadas em razão de contarem com a refeição que as crianças e adolescentes fazem na unidade escolar para a sua nutrição diária, não tendo como arcar com o aumento desta despesa no período em que eles permanecerão em casa. Ressaltamos ainda, que devido a vulnerabilidade social da maioria dos alunos, a alimentação escolar muitas vezes é a única refeição do dia.

À vista disso, a aquisição de kits de alimentação escolar é uma ação extremamente importante do ponto de vista social, tendo como objetivo realizar a distribuição de alimentos básicos para todos os alunos da rede pública de ensino de Horizonte, e assim, garantir uma alimentação de qualidade nesse momento de crise que atinge não só este município, mas também todo o mundo.

Dessa maneira, para atender a extensa rede pública de ensino municipal será necessário adquirir além dos gêneros alimentícios comuns para o atendimento presencial quando for permitido, será adquirido kits de alimentação escolar que deverão ser entregues enquanto durar a suspensão das aulas decorrente da pandemia do COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

LOTE 01-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABACATE de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, tamanho e coloração uniformes e sem defeitos, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas.	KG	750		
2	BANANA PRATA tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	13.350		
3	LARANJA PÊRA tamanho médio, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados.	KG	15.548		
4	MAÇÃ nacional, de primeira qualidade, in natura, tamanho e cor uniformes, sem machucados, sem larvas, parasitas e outras impurezas, acondicionadas em caixas de papelão.	KG	1.350		
5	MAMÃO formosa de primeira qualidade, com 70% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.	KG	7.650		

Handwritten mark resembling a stylized signature or initials.



LOTE 01-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	MELANCIA graúdade primeira qualidade, casca integra, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados.	KG	16.200		
7	MELÃO JAPONÊS, de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	KG	1.350		
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					

LOTE 02- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABACATE de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, tamanho e coloração uniformes e sem defeitos, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas.	KG	250		
2	BANANA PRATA tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	4.450		
3	LARANJA PÊRA tamanho médio, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados.	KG	5.182		
4	MAÇÃ nacional, de primeira qualidade, in natura, tamanho e cor uniformes, sem machucados, sem larvas, parasitas e outras impurezas, acondicionadas em caixas de papelão.	KG	450		
5	MAMÃO formosa de primeira qualidade, com 70% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.	KG	2.550		
6	MELANCIA graúdade primeira qualidade, casca integra, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados.	KG	5.400		
7	MELÃO JAPONÊS, de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	KG	450		
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					



LOTE 03-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALHO IN NATURA de primeira qualidade, sem a réstia, cabeças de tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	KG	825		
2	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e com coloração e tamanho uniformes, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	3.075		
3	BETERRABA de primeira qualidade, sem folhagem, íntegras e firmes, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	2.325		
4	CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	1.613		
5	CENOURA de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	3.900		
6	TOMATE vermelho, de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	2.175		
VALOR TOTAL LOTE 03 (R\$)					

LOTE 04- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALHO IN NATURA de primeira qualidade, sem a réstia, cabeças de tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	KG	275		
2	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e com coloração e tamanho uniformes, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	1.025		
3	BETERRABA de primeira qualidade, sem folhagem, íntegras e firmes, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem	KG	775		



LOTE 04- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	corpos estranhos ou terra aderida à superfície, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.				
4	CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	537		
5	CENOURA de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, integras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	KG	1.300		
6	TOMATE vermelho, de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	725		
VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)					

LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL , puro e natural, de primeira qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg . Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	12.070		
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE STEVIA NATURAL , em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml . Não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	UN	17		



LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso liquido de 1 kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	3.417		
4	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso liquido de 1 kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, numero de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	14.620		
5	COLORÍFICO EM PÓ, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, n° do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.	PC	6.970		
6	CAFÉ torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade, peso liquido de 250g , não transgênico, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, n° do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens . Prazo mínimo de	UN	1.785		



LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	validade de 6 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.				
7	FARINHA DE AVEIA , único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 200g ou 500g , contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	KG	510		
8	FARINHA DE MANDIOCA CLASSE BRANCA , seca e fina, do tipo I, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados com 10 ou 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	2.006		
9	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g , acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	19.066		
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1kg , contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses da data da entrega.	KG	680		



LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	FÉCULA DE MANDIOCA de primeira qualidade, produto amiláceo extraído da mandioca, odor agradável, livre de caráter ácido e rançoso. Embalagem polietileno atóxica e resistente de 1 kg , contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	1.921		
12	FEIJÃO DE CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 10 ou 30kg . Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	KG	2.040		
13	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg . Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 - M. A. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	KG	1.309		
14	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia de arroz, SEM GLUTEN , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	170		



LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SÊMOLA DE TRIGO, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	16.261		
16	MARGARINA VEGETAL com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e SEM GORDURAS TRANS , embalagem primária pote plástico de 500g contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: mensal.	UN	1.377		
17	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades . Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	2.380		
18	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125g e peso líquido drenado de 84g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LT	17.340		
19	TEMPERO CONDIMENTADO COMPLETO caseiro líquido SEM PIMENTA, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml	GR	1.326		



LOTE 05-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
20	VINAGRE DE ALCÓOL, acidez volátil 4%, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	1.326		
21	SAL refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	1.148		
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$)					

LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL, puro e natural, de primeira qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg(especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	2.130		



LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE STEVIA NATURAL, em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml. Não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	UN	3		
3	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	603		
4	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	2.580		
5	COLORÍFICO EM PÓ, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de	PC	1.230		



LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	impureza.				
6	CAFÉ torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade, peso líquido de 250g , não transgênico, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens . Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.	UN	315		
7	FARINHA DE AVEIA , único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 200g ou 500g , contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	KG	90		
8	FARINHA DE MANDIOCA CLASSE BRANCA , seca e fina, do tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados com 10 ou 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	354		
9	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g , acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	3.365		

10



LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1kg , contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses da data da entrega.	KG	120		
11	FÉCULA DE MANDIOCA de primeira qualidade, produto amiláceo extraído da mandioca, odor agradável, livre de caráter ácido e rançoso. Embalagem polietileno atóxica e resistente de 1 kg , contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	339		
12	FEIJÃO DE CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 10 ou 30kg . Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	KG	360		
13	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg . Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 - M. A. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	KG	231		
14	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia de arroz, SEM GLUTEN , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do	PC	30		



LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SÊMOLA DE TRIGO , pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	2.870		
16	MARGARINA VEGETAL com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e SEM GORDURAS TRANS , embalagem primária pote plástico de 500g contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: mensal.	UN	243		
17	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades . Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	420		
18	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL , sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125g e peso líquido drenado de 84g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no	LT	3.060		



LOTE 06- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
19	TEMPERO CONDIMENTADO COMPLETO caseiro líquido SEM PIMENTA, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO , consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	234		
20	VINAGRE DE ALCÓOL , acidez volátil 4%, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	234		
21	SAL refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30kg . Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	203		
VALOR TOTAL DO LOTE 06 (R\$)					

LOTE 07-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CARNE BOVINA EM CUBOS Corte congelado de bovino em cubos de primeira (patinho, coxão mole) , proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele e sem gordura aparente; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade	KG	2.520		



LOTE 07-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	do produto ate o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.				
2	CARNE BOVINA MOÍDA congelada, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Percentual de água inferior ou igual a 15% após descongelamento. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo, não violado, fechamento à vácuo , que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 kg , acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 kg . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelho brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.	KG	6.030		
3	CARNE BOVINA SALGADA , curada e seca (charque) sem adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500g ou 1kg , acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg , com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 90 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF	KG	3.690		



LOTE 07-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	ou SIE.				
4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalados individualmente ou em bandejas de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.	KG	6.210		
5	PEITO DE FRANGO EM FÍLE congelado, com adição máxima de 6% de água, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 ou 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	KG	9.180		
VALOR TOTAL LOTE 07 (R\$)					

LOTE 08- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CARNE BOVINA EM CUBO Corte congelado de bovino em cubos de primeira (patinho, coxão mole), proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele e sem gordura aparente; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem	KG	280		



LOTE 08- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.				
2	CARNE BOVINA MOÍDA congelada, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Percentual de água inferior ou igual a 15% após descongelamento. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo, não violado, fechamento à vácuo , que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 kg , acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 kg . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelho brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.	KG	670		
3	CARNE BOVINA SALGADA , curada e seca (charque) sem adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30% . Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500g ou 1kg , acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg , com identificação do produto e do	KG	410		



LOTE 08- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 90 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.				
4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado sem tempero esem porção dorsal, embalados individualmente ou em bandejas de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto devera apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega.	KG	690		
5	PEITO DE FRANGO EM FÍLE congelado, com adição máxima de 6% de água, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 ou 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	KG	1.020		
VALOR TOTAL LOTE 08 (R\$)					

LOTE 09-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	--------------	----------------



LOTE 09-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ vitaminado com ferro - rico em no mínimo 05 vitaminas, à base de cacau e açúcar, embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 06 meses da data da entrega) e registro em órgão competente, com peso líquido de 1 kg (rendimento mínimo 40 porções), em fardos lacrados com 10kg ou caixas de papelão reforçado lacradas e intactas com 10kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.	KG	1.170		
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE , enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300g , com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	PC	90		
3	Pó para preparo de bebida à base de soja (LEITE DE SOJA) integral , sem lactose, sem glúten, sabor original/natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de alumínio ou sachês isentos de ferrugem, resistentes, não violados, bem vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido do produto, número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou sachê de 300g , acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas.	LT	72		



LOTE 09-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	16.830		
VALOR TOTAL DO LOTE 09 (RS)					

LOTE 10- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ vitaminado com ferro - rico em no mínimo 05 vitaminas, à base de cacau e açúcar, embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 06 meses da data da entrega) e registro em órgão competente, com peso líquido de 1 kg (rendimento mínimo 40 porções), em fardos lacrados com 10kg ou caixas de papelão reforçado lacradas e intactas com 10kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.	KG	130		
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300g, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	PC	10		



LOTE 10- COTA EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	na data da entrega.				
3	Pó para preparo de bebida à base de soja (LEITE DE SOJA) integral , sem lactose, sem glúten, sabor original/natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de alumínio ou sachês isentos de ferrugem, resistentes, não violados, bem vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido do produto, número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou sachê de 300g , acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas.	LT	8		
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 kg , acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	1.870		
VALOR TOTAL DO LOTE 10 (R\$)					

LOTE 11-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BISCOITO DE AVEIA de primeira qualidade, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e aveia, LIVRE DE GORDURAS TRANS E SEM RECHEIO , serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 280g (especificações impressas na própria	PC	11.700		



LOTE 11-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
	embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.				
2	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, SEM GORDURA TRANS e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	11.625		
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	14.250		
4	BISCOITO SEQUILHO , feito a base de polvilho doce, gordura e ovos, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E GORDURAS TRANS , de primeira qualidade, embalado em sacos de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo no mínimo 280 gramas , com identificação do produto, ingredientes, rotulagem nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem).	PC	150		



LOTE 11-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega, sendo que 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).				
5	PÃO DE MASSA FINA TIPO HOT DOG em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 10 unidades e peso líquido de 500g , com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofar, etc.	PC	10.050		
VALOR TOTAL LOTE 11 (R\$)					

LOTE 12- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BISCOITO DE AVEIA de primeira qualidade, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e aveia, LIVRE DE GORDURAS TRANS E SEM RECHEIO , serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 280g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	PC	3.900		
2	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, SEM GORDURA TRANS e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PC	3.875		



LOTE 12- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes . Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	4.750		
4	BISCOITO SEQUILHO , feito a base de polvilho doce, gordura e ovos, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E GORDURAS TRANS , de primeira qualidade, embalado em sacos de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo no mínimo 280 gramas , com identificação do produto, ingredientes, rotulagem nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega, sendo que 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).	PC	50		



LOTE 12- COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	PÃO DE MASSA FINA TIPO HOT DOG em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 10 unidades e peso líquido de 500g, com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofar, etc.	PC	3.350		
VALOR TOTAL LOTE 12 (R\$)					

**LOTE 13: AMPLA CONCORRÊNCIA
KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	KIT 1(alunos do ensino fundamental e EJA): Composto por 08(oito) itens, embalados individualmente em saco plástico transparente com 08(oito) produtos, com prazo mínimo de validade de 6 meses contados da data de recebimento. Conforme especificações abaixo:	Unid	18.400		
1.1	AÇUCAR CRISTAL, puro e natural, de primeira qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	1		
1.2	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento	KG	1		



LOTE 13: AMPLA CONCORRÊNCIA
KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 330g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.4	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	1		
1.5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	KG	1		
1.6	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da	PC	1		



LOTE 13: AMPLA CONCORRÊNCIA KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , massa com sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.8	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	1		
VALOR TOTAL LOTE 13 (R\$)					

LOTE 14: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006. KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	KIT 1(alunos do ensino fundamental e EJA): Composto por 08(oito) itens, embalados individualmente em saco plástico transparente com 08(oito) produtos, com prazo mínimo de validade de 6 meses contados da data de recebimento. Conforme especificações abaixo:	Unid	1.600		
1.1	AÇUCAR CRISTAL , puro e natural, de primeira qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e	KG	1		



LOTE 14: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.2	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 , embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	1		
1.3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 330g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.4	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	1		
1.5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto	KG	1		



LOTE 14: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.
KIT 1 (alunos do ensino fundamental e EJA)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.				
1.6	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , massa com sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.8	OLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	1		
VALOR TOTAL LOTE 14 (R\$)					

LOTE 15: AMPLA CONCORRÊNCIA
KIT 2 (alunos de creche e pré escola)



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	KIT 2 (alunos de creche e pré escola): Composto por 06 (seis) itens, embalados individualmente em saco plástico transparente com 08 (oito) produtos, com prazo mínimo de validade de 6 meses contados da data de recebimento. Conforme especificações abaixo:	Unid	4.800		
1.1	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 , embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	KG	1		
1.2	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	2		
1.3	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	KG	1		
1.4	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.	PC	2		



LOTE 15: AMPLA CONCORRÊNCIA KIT 2 (alunos de creche e pré escola)					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.5	MACARÃO TIPO ESPAGUETE , massa com sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	1		
1.6	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, n° do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	1		
VALOR TOTAL LOTE 15 (R\$)					

LOTE 16: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006. KIT 2 (alunos de creche e pré escola)					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	KIT 2 (alunos de creche e pré escola): Composto por 06 (seis) itens, embalados individualmente em saco plástico transparente com 08 (oito) produtos, com prazo mínimo de validade de 6 meses contados da data de recebimento. Conforme especificações abaixo:	Unid	1.600		
1.1	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 , embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1kg , contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo	KG	1		



LOTE 16: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

KIT 2 (alunos de creche e pré escola)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	minimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.2	FARINHA DE MILHO enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g . Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	PC	2		
1.3	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	KG	1		
1.4	LEITE EM PÓ INTEGRAL de primeira qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PC	2		
1.5	MACARÃO TIPO ESPAGUETE , massa com sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de	PC	1		



LOTE 16: COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

KIT 2 (alunos de creche e pré escola)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
1.6	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GR	1		
VALOR TOTAL LOTE 14 (R\$)					

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES:

3.2.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

3.2.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos/bens agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos/bens, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3.2.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.2.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.2.5. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório.

3.3. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar **02 (duas) amostras de todos os produtos pertencentes ao lote que cotar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, EXCETO frutas e verduras (Lotes 1, 2, 3 e 4), para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos às análises necessárias pela Comissão de Avaliação, mediante convocação por parte da Pregoeira ou da autoridade competente quanto ao processo.

3.3.1. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) estará disponível ao Licitante, **no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, após a entrega das amostras no mesmo local de sua entrega. A Pregoeira, em data por ela marcada, disponibilizará o resultado para todos os licitantes em sessão



pública via site: www.comprasnet.gov.br no portal COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET.

3.3.2. As referidas amostras somente serão recebidas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Baturité, nº 770, Estádio Domingão, Piso Térreo, Planalto Horizonte - Horizonte/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

3.3.3. As amostras deverão estar acompanhadas das respectivas fichas técnicas com informações sobre a composição nutricional do produto, embalagem, armazenamento e critérios de qualidade, elaborada pelo respectivo Responsável Técnico (Entenda-se por Responsável Técnico o profissional habilitado para exercer atividades na área de Produção de Alimentos, que é o conjunto de todas as operações e processos efetuados para a obtenção de um alimento acabado, e respectivos controles de contaminantes que possa intervir com vistas à proteção da saúde, de acordo com a Portaria Federal MS/SVS Nº 326 de 30 de julho de 1997).

3.3.4. A nutricionista Responsável Técnica juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) fará as análises dos produtos quanto ao rótulo, informações nutricionais e características sensoriais do produto.

3.4. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

- Rotulagem em desacordo com a legislação vigente (Resoluções - RDC nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e RDC nº 163 de 17 de agosto de 2006 e alterações posteriores);
- Produto em desacordo com as características exigidas nas especificações do produto;
- Conteúdo da amostra visivelmente em desacordo com o rótulo da mesma;
- Ausência de realização do teste de aceitabilidade quando exigido nas especificações do produto;
- Reprovação do produto em análise sensorial, degustação e/ou teste de aceitabilidade realizados a critério da nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do município juntamente com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), mediante laudo elaborado pela mesma;
- Não entrega das amostras no prazo estipulado;
- Apresentar produto divergente do cotado em sua proposta de preços.

3.5. Se os produtos apresentados pela vencedora ofertante do menor preço, não forem aprovadas pela Comissão de Avaliação de amostras, a empresa vencedora ficará automaticamente desclassificada naquele Lote reprovado, sendo então convocada a empresa ofertante do segundo menor preço para dentro do prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, apresentar amostra do seu produto cotado na sessão, e assim sucessivamente, até que seja encontrado um produto que satisfaça as exigências do Edital e da Comissão de Avaliação de amostras.

3.6. Fica sob responsabilidade do Núcleo de controle de qualidade encaminhar a Comissão de Pregão as Fichas de Avaliação de Amostras, devidamente preenchidas, acompanhadas do Laudo circunstanciado, onde conste o motivo das reprovações e as aprovações.

3.7. Estas amostras permanecerão em poder do setor de alimentação escolar e serão utilizadas pelo mesmo para comparação entre os produtos utilizados na amostra e os efetivamente entregues quando do fornecimento.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.



4.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Os alimentos congelados e embutidos (carne bovina, carne de charque, coxa e sobrecoxa de frango e peito de frango) deverão ser entregues pelo o detentor diretamente nas Escolas e Centros de Educação Infantil, em caminhão refrigerado, apropriado para o transporte de alimentos congelados de acordo com a legislação vigente, conservando sua temperatura inferior a -12oc no ato do recebimento e bem higienizado, passando antes no Núcleo de Alimentação Escolar para inspeção. A frequência da entrega será mensal.

4.2.1.1. Pão, frutas e verduras deverão ser entregues pelos respectivos detentores diretamente nas Escolas e Centros de Educação Infantil, na data especificada na ordem de compra, em caminhão fechado e higienizado. As frutas e verduras deverão ser entregues quinzenalmente, às segundas-feiras e terças-feiras, passando antes no Núcleo de Alimentação Escolar para inspeção.

4.2.2. Todas as demais entregas deverão ser realizadas em caminhão fechado, dentro das normas de higiene, de acordo com a legislação vigente.

4.2.3. O detentor que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

4.3. Entregar os PRODUTOS NÃO PERECIVEIS no almoxarifado do Núcleo de Alimentação Escolar na Rua Baturité, Nº 770 Piso térreo do Estádio Domingão, Planalto Horizonte – Horizonte/CE e os PRODUTOS PERECIVEIS seguindo as orientações acima nos itens 4.2.1 e 4.2.1.1, nos locais e instituições de ensino, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da autorização de fornecimento/ordem de compra.

4.3.1. A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa detentora. A Prefeitura Municipal de Horizonte poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado.

4.3.2. Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do município ou estado deveser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da detentora, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 72 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca que o município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

4.4. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.4.1. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.4.2. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o



fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Fabricante;

5.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.5.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5.2. Prazo de garantia do produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.3.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.9. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes no termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 8.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da



assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

h) caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social.

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante;

6.8. Declarações:

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes **exclusivamente** em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do item do edital.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou



equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.15. A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

8. PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

8.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados/contratados, inclusive a margem de lucro.

8.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, CRF Fgts e CND trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 8.2, observadas as disposições editalícias e contratuais, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

8.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.



8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, **nas dotações orçamentárias do órgão solicitante.**

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior - **Fundo Municipal de Educação**, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei N°.8.666/93, alterada e consolidada e da Lei N°.10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos licitados/contratados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei N°. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser



adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo



administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 10.024/19 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital.

"Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficarà a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.